



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7642 - Rio de Janeiro, 09 de março de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válido pela seguinte competição:

■ Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais
2ª Turno ► XXVI Taça Rio

Data	Dia	Hora	2ª rodada		Estádio
11.03	4ª F	16:00	Macaé	x	Madureira
11.03	4ª F	19:30	Fluminense	x	Volta Redonda
11.03	4ª F	20:30	Friburguense	x	Tigres do Brasil
11.03	4ª F	21:50	Duque de Caxias	x	Flamengo
12.03	5ª F	16:00	Bangu	x	Resende
12.03	5ª F	19:30	Botafogo	x	Vasco da Gama
12.03	5ª F	19:30	Americano	x	Mesquita
12.03	5ª F	19:30	Cabofriense	x	Boavista

2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 019 / 09

Alcides Antunes Pereira Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais e do Regulamento Geral das Competições;

Considerando as disposições do § 6º do art. 10 do Regulamento do Campeonato;
Considerando a solicitação da empresa detentora dos direitos televisivos;

Considerando que os jogos transmitidos por TV aberta, conforme comunicação feita aos clubes

em reunião do Conselho Arbitral, somente são realizados nos estádios do Engenhão, Raulino de Oliveira, Maracanã e São Januário;

RESOLVE :

A partida que for indicada para transmissão por TV aberta, na sétima rodada, será realizada no dia 02/04/2009, quinta-feira, às 15:45h ;

Caso a opção da TV seja para a partida Americano FC x CR Flamengo, esta poderá ser realizada no Estádio Raulino de Oliveira, na data e horário acima mencionados, desde que não haja condições da transmissão ser realizada no estádio Godofredo Cruz, assim atestada pela televisão.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2009.

Alcides Antunes Pereira Neto
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondências:

► Fax nº's 137/2009 ► Expedido em 09.03.09 ► Citação

“ Comunicamos que será julgado neste Superior Tribunal de Justiça Desportiva em seu Plenário, sito à Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro – RJ, dia 12 de março de 2009, quinta-feira, com início às 13:30hs (treze e trinta) horas, o seguinte processo:

- Processo n° 270/2008 – Recurso Voluntário – Recorrente: Club de Regatas Vasco da Gama – Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar:

Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente, Adriana Solis, Secretária do STJD “

4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Informamos que recebemos os Faxes 41 e 42/09, expedidos nesta data, pela Confederação Brasileira de Futebol, convocando os profissionais, abaixo relacionados, para integrarem a Seleção Brasileira de Futebol SUB 16 que participará de jogos amistosos no Catar e da 9ª Copa Internacional do Mediterrâneo, conforme a seguinte programação:

▪ Raphael dos Santos Caetano	- Atleta	- Botafogo FR
▪ Andre Luiz Leocádio de Paulo	- Atleta	- Botafogo FR
▪ Wallace Oliveira dos Santos	- Atleta	- Fluminense FC
▪ Moises de Paula Espindola	- Atleta	- Fluminense FC
▪ Adryan Oliveira Tavares	- Atleta	- CR Flamengo
▪ João Paulo Sentinelli de Sá Fº	- Atleta	- CR Vasco da Gama
▪ Guilherme Costa Machado Silveira	- Atleta	- CR Vasco da Gama
▪ Rômulo Carvalho de Jesus	- Atleta	- CR Vasco da Gama
▪ Humberto Andre Redes Filho	- Supervisor	- Botafogo FR
▪ Leandro Simpson Louredo	- Técnico	- CF Rio de Janeiro
▪ Andre Luiz Calderaro Vieira	- Médico	- Botafogo FR

Programação a ser seguida:

- Apresentação: 23.03.2009 (2ª Feira) – Horário: 10:00hs
- Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim (RJ)
- Local de Treinamento: Granja Comary - Teresópolis
- Período de Treinamento: De 23 a 27.03.2009
- Data da viagem para Catar: Dia 27.03.2009
- Data da viagem para Barcelona: Dia 03.04.2009
- Período de Convocação: De 23.03 a 13.04.2009
- Liberação: 13.04.2009

5) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 041/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Rescisões
 - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registro
 - Revalidações
 - Liberações
 - Transferências

6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, a seguinte Comunicação:

- nº 053/09 – Edital de Citação – 5^a Comissão Disciplinar Regional
- nº 054/09 – Despacho do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 09 DE MARÇO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 041

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

BOTAFOGO FR

LAIO AZEREDO DOS SANTOS

CE RIO BRANCO

LAIO AZEREDO DOS SANTOS

CR FLAMENGO

MARCELO DOS SANTOS

FLUMINENSE FC

MAICON MARQUES BITENCOURT

SÃO CRISTOVÃO FRIRANEUTON SOUSA MORAIS JUNIOR
TIAGO MARTINS MOREIRA

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

AA PORTUGUESA

GLAUCIO RODRIGUES DOS SANTOS BASTOS, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC.

BANGU ACFABIO SAMPAIO LORENA, TRANSF. P/ RED BULL FUTEBOL E ENTRETENIMENTO LTDA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.
RODRIGO DO ROSÁRIO CALMON, TRANSF. DO BARRA MANSA FC.**BOTAFOGO FR**

LAIO AZEREDO DOS SANTOS, TRANSF. DO CE RIO BRANCO,

CERES FC

FERNANDO RAFAEL BACELAR CAMPOS, TRANSF. P/ SC SÃO PAULO, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

DUQUE DE CAXIAS FC

VAGNER DA SILVA PEÇANHA, TRANSF. DO GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE.

EC TIGRES DO BRASIL

JOAELTON JONATHAN SAMPAIO, TRANSF. DO TOMBENSE FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

ESTÁCIO DE SÁ FC LTDA

MARCELO DE SOUZA RIBEIRO, TRANSF. P/ ROLIM DE MOURA EC, FED. RONDONIA DE FUTEBOL.

WILLIAN NEVES PEREIRA, TRANSF. P/ UNIÃO AGRÍCOLA BARBARENSE FC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

FLUMINENSE FC

ARTHUR CUNHA DA ROCHA, TRANSF. P/ DESPORTIVO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

MAICON MARQUES BITTENCOURT, TRANSF. P/ DESPORTIVO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

MACAÉ ESPORTE FC

MAGNO SANTOS DE ALMEIDA, TRANSF. DO BOTAFOGO FR, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 18/05/09.

MESQUITA FC

RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 02/06/09.

REGISTRO DE ATLETA AMADOR**ARTSUL FC**

RAFAEL MAGNAÇO GOBETTE 155.322

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AMÉRICA FC**

DIEGO ANDRADE DE FREITAS 79.834

FRIBURGUENSE AC

MAURÍCIO HENRIQUE WEIBEL G. M. OROFINO 141.369

REAL MARÉ FC

DANILO MATIAS EVANGELISTA 146.269

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**LIGA DESPORTIVA DE PORTO REAL**

ELISVALTER DE PAULA	153.387
ELMANO JOSE DE MENDONÇA FARIA JUNIOR	86.814

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**ARTSUL FC**

ALANN ROMARIZ BAPTISTA, TRANSF. DO FUTURO B. PRÓXIMO AC.
CAIO CEZAR DE OLIVEIRA GONÇALVES, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC.
DANIEL DALETHESE LIMA, TRANSF. DO FUTURO B. PRÓXIMO AC.
GEAN LIMA DOS ANJOS, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC.
JEFFERSON DE AMORIM ROSA, TRANSF. DO FUTURO B. PRÓXIMO AC.
THIAGO GONGO DOS SANTOS, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC.

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de janeiro, 09 de março de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 053/08 – TJD/RJ**DECISÃO DA “5ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Abrahão T. de Mendonça, presente os Auditores Dr. José Carlos Moura, Dr. José Carlos Pimenta, Dr. Paulo Roberto Travassos, Auditor substituto Dr. Gilson Fábio Solano Vasco e o Procurador Dr. Luiz Ribeiro da Silva Junior, com ausência devidamente justificada do Dr. Odilon Reis, reuniu-se às 17:20 horas do dia 09 de março de 2009, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 5ª Comissão Disciplinar Regional.

1) Aprovada a ata da sessão anterior**2) Processo: nº 073/09**

Denunciado: Fernando Henrique dos Santos (Atleta do Fluminense FC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

Jogo: Americano FC x Fluminense FC

Categoria: Profissional – 1ª Divisão

Data jogo: 12/02/2009

Procurador: Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior

Representante legal do denunciado: Dr. Mario Bittencourt

Auditor relator: Dr. José Carlos Pimenta

Depoimento Pessoal do atleta Fernando Henrique dos Santos

Prova de vídeo nos autos.

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 253 do CBJD. Voto vencido dos Auditores Dr. Gilson F. Solano e Dr. Abrahão T. Mendonça, que imputava pena de 01 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 do CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal.

3) Processo: nº 055/09**1º Denunciado:** Fabio Aguiar da Silva (Atleta do Tigres do Brasil)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**2º Denunciado:** Leandro Silva Wanderley (Atleta do Fluminense F.C.).**Tipificação:** Art. 253 do CBJD**Jogo:** Fluminense F.C x E.C. Tigres do Brasil**Categoria:** Profissional – 1ª Divisão**Data jogo:** 15/02/2009**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior**Representante legal dos denunciados:** Dr. Mario Bittencourt – Fluminense F.C e Dr Evandro Zanata – Tigres do Brasil**Auditor relator:** Dr. José Carlos Moura**Depoimento pessoal do atleta do Fluminense FC Leandro S. Wanderley**

Prova de vídeo nos autos

O advogado do Fluminense juntou aos autos um DVD com uma série de lances do Futebol que houve desclassificação no art. 253.

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado, em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, Absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 253 do CBJD.

4) Processo: nº 056/09**Denunciado:** Resende FC (Associação)**Tipificação:** Art. 206 do CBJD**Jogo:** Resende FC x Americano FC**Categoria:** Profissional – 1ª Divisão**Data jogo:** 15/02/2009**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior**Representante legal do denunciado:** Drª Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. Paulo Travassos**Resultado:** No mérito, por maioria, multada a Associação em R\$ 50,00 por minutos de atraso (04 minutos) totalizando R\$ 200,00, quanto à imputação do art. 206 do CBJD. Voto vencido dos Auditores Dr. José Carlos Pimenta e Dr. Gilson F. Solano, que absolviam o denunciado quanto à imputação art. 206 do mesmo diploma legal.

5)Processo: nº 057/09

Denunciado: Renan Martins de Almeida (Atleta do Mesquita F.C)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Volta Redonda FC x Mesquita FC

Categoria: Profissional – 1^a Divisão

Data jogo: 15/02/09

Procurador: Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior

Representante legal do denunciado: Dr^a Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Gilson F. Solano

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do Auditor Dr. Gilson F. Solano, que imputava pena de 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do mesmo diploma legal.

6)Processo: nº 058/09

Denunciado: Wallace da Costa Alves (Atleta do Friburguense FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Macaé Esporte FC x Friburguense A.C

Categoria: Profissional – 1^a Divisão

Data jogo: 15/02/09

Procurador: Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior

Representante legal dos denunciados: Dr^a Anália Chagas

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

7) Processo: nº 059/09**Denunciado:** Botafogo FR (Associação).**Tipificação:** Art. 206 CBJD**Jogo:** Botafogo F.C x CR Flamengo.**Categoria:** Profissional – 1ª Divisão**Data jogo:** 15/02/09**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior**Representante legal do denunciado:** Dr. André Alves**Auditor relator:** Dr. Gilson F. Solano

Resultado: No mérito, por maioria, multada a Associação em R\$ 500,00 por minutos de atraso (03 minutos) totalizando R\$ 1.500,00, quanto à imputação do art. 206 do CBJD. Voto vencido dos Auditores Dr. José Carlos Pimenta e Dr. Paulo Travassos que imputava a pena de R\$ 100,00 por minutos quanto à imputação art. 206 do mesmo diploma legal.

8) Processo: nº 060/09**Denunciado:** Bruno Tiago da C. Araújo (Atleta do Madureira EC)**Tipificação:** Art. 250 CBJD**Jogo:** Madureira EC x CR Vasco da Gama**Categoria:** Profissional – 1ª Divisão**Data jogo:** 15/02/2009**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior**Representante legal do denunciado:** Dr^a Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. José Carlos Pimenta**Depoimento pessoal do atleta**

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

9) Processo: nº 061/09**Denunciado:** Lauro da Silva Francisco (Atleta do AD Cabofriense)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**Jogo:** AD Cabofriense x Duque de Caxias FC**Categoria:** Juniores – 1ª Divisão**Data jogo:** 15/02/2009**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior**Representante legal do denunciado:** Dr^a Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. Paulo Travassos

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

10) Processo: nº 062/09**1º) Denunciado:** Leandro Tiago Floriano (Atleta do Bangu AC)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**2º) Denunciado:** Rafael Silva (Atleta do Boavista SC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**3º) Denunciado:** Edimar Pereira da Silva (Atleta do Bangu AC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**Jogo:** Boavista SC x Bangu AC**Categoria:** Juniores – 1ª Divisão**Data jogo:** 15/02/2009**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior**Representante legal do denunciado:** Drª Tânia R. Serra – Boavista SC e Dr. Pedro Villasbôas – Bangu AC**Auditor relator:** Dr. José Carlos Pimenta

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

11) Processo: nº 063/09**1º) Denunciado:** Leandro Adolfo V. Francisco (Massagista do Mesquita FC)**Tipificação:** Art. 274 do CBJD**2º) Denunciado:** Thiago Luiz C. Marques (Atleta do Mesquita FC)**Tipificação:** Art. 251 do CBJD**3º) Denunciado:** Felipe Vinícius D. de Oliveira (Atleta do Mesquita FC)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**Jogo:** Volta Redonda FC x Mesquita FC**Categoria:** Juniores – 1ª Divisão**Data jogo:** 15/02/2009**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior**Representante legal do denunciado:** Drª Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. José Carlos Moura**Depoimento pessoal dos atletas**

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 120 (cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 274 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 251 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

13) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.

14) O procurador se manifestou em todos os processos.

15) Sem mais, foi encerrada a sessão às 20:20 horas.

Rio de janeiro, 09 de março de 2009.

Dr. Abrahão T. de Mendonça
Presidente da Comissão

Rosangela Rodrigues da Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 09 de março de 2009.

Comunicação nº 054/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça

Desportiva /RJ

Processo 087/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5^a Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Aos filiados Americano FC e AD Cabofriense, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ